

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 387/2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 7/1/2026;

CONSIDERANDO a competência subdelegada pelo art. 2º, inciso XIV, da Portaria DG n. 2, de 2 de janeiro de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PROAD/965/2026,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora aposentada Sônia Nacácio da Silva Goulart o pagamento de férias proporcionais, à razão de 5/12 (cinco doze avos), relativas ao exercício de 2026, condicionado à disponibilidade orçamentária.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA GP N. 51, 20 de janeiro de 2026

Designa membros para o Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, para o biênio 2026/2027.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução n. 422, de 22 de setembro de 2025, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre o Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa como Gestora Regional do Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, a desembargadora Paula Oliveira Cantelli, para ocupar a vaga de desembargadora prevista no art. 9º da Resolução CSJT n. 422, de 22 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria designa como Gestores Regionais de Primeira Instância do Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem as juízas Adriana Campos de Souza Freire Pimenta e Renata Lopes Vale, e o juiz Alexandre Chibante Martins e Jesse Claudio Franco de Alencar, para ocuparem as vagas de juízes previstas no art. 9º da Resolução CSJT n. 422, de 22 de setembro de 2025.

Art. 3º O mandato dos gestores relacionados nesta Portaria retroagirá a 1º de janeiro de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

PORTARIA DGP N. 90, 14 de janeiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 3a Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o art. 7º, inciso XVII, c/c o art. 39, § 3º, da Constituição da República de 1988,

CONSIDERANDO o art. 24, § 4º, da Resolução n. 162, de 19 de fevereiro de 2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 370/2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 7/1/2026;

CONSIDERANDO a competência subdelegada pelo art. 2º, inciso XIV, da Portaria DG n. 2, de 2 de janeiro de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PROAD/727/2026,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora aposentada Cleide Amélia Araújo Couto o pagamento de férias proporcionais, à razão de 8/12 (oito doze avos), relativas ao exercício de 2026, condicionado à disponibilidade orçamentária.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEP N. 26, 21 de janeiro de 2026

A Secretaria de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3a Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso VI, alínea "e" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO o art. 196 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e